

L I D O
Em 12/06/03
Assessoria de Plenário

IND 774/2003

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Dep Benício Tavares)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e em

seguida, à CAS.

Em 12/06/03,


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras Públicas, a construção da rampa de acesso à Escola - Parque 303/304 Norte, em Brasília RA.

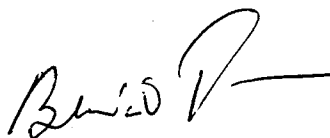
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Exmo Sr. Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras Públicas, a construção da rampa de acesso à Escola - Parque 303/304 Norte, em Brasília, RA.I.

JUSTIFICAÇÃO

Diariamente, os alunos portadores de deficiência física, especialmente os cadeirantes, se deparam com inúmeras barreiras que dificultam seu acesso às atividades da Escola-Parque 303/304 Norte. A primeira delas é a inexistência de rampa que facilite o ingresso e a livre locomoção dos cadeirantes às suas dependências, o que infringe a Constituição, no seu art.24, inciso XIV, que preceitua: "*Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: XIV- proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.*"

Diante do exposto, rogo aos nobres pares apoio para aprovação desta Indicação.

Sala de Sessões, _____ de _____ 2003.



Dep. Benício Tavares

